

RESULTADO DA LICITAÇÃO N 279.17

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 327.461,68.**

Classificação

- 1ª) **R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento – ME** R\$ 179.000,00;
 2ª) **Fimak Saneamento e Loc. Equipamentos Eirelli ME** R\$ 245.000,00.
 3ª) **Avana Construção Civil Ltda** R\$ 249.090,00;
 4ª) **FUJV Construções e Incorporações Ltda – ME** R\$ 252.182,61;
 5ª) **Escavanorte Saneamento e Loc Equipamentos Ltda-EPPRS** 261.431,49;
 6ª) **Terrassis Saneamento e MND Ltda** R\$ 279.000,00.

A empresa **Cazamusa Construção Civil Eireli - EPP** foi desclassificada por apresentar preço inexecutable, conforme determina o artigo 88 inciso III e § 3º do RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Habilitação

Habilitação da empresa **R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento - ME**, primeira classificada e declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

104541/2017

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Aviso de Suspensão – Convite nº 013 /2017**

Protocolo: 14.774.881-7

OBJETO: Consultoria Econômica e Financeira para a Paranaprevidência.

A Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, comunica a suspensão do Procedimento Licitatório supracitado, em razão da necessidade de adequações no Edital.

Curitiba, 30 de outubro de 2017 - Comissão de Compras e Contratações

104466/2017

Extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 5.1/2017

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 14.904.933-9.
 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Inclusão do item 1.4 ao Contrato, referente a guarda física de ativos, sem alteração de valores.

Curitiba, 05 de Outubro de 2017

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Diretor-Presidente

104618/2017

Defensoria Pública do Estado**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, P.E. nº 003/2016. Protocolo nº 14.896.732-6**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.

Objeto: Supressão dos serviços de vigilância monitorada prestados na sede da DPP – Matinhos, representando - 5,8702% sobre o valor mensal atualizado.

Valor: O valor total a ser suprimido do contrato será de R\$ 44.464,09.

Início: 01 de novembro de 2017.

Alteração do endereço da Contratada: localizado na Rua Parnaíba nº 394, São Francisco, Curitiba- PR para Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico – PR.

O link de transmissão de dados fica alterado para o novo endereço da contratada.

Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.

Matheus Cavalcanti Munhoz

104261/2017

Republicação do Edital de Pregão Eletrônico 008/2017 - DPPR

Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais e aquisição de cartões inteligentes e tokens USB.

Data de abertura: 14/11/2017.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 691055).

O edital encontra-se à disposição nos sites www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

104029/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, P.E. nº 003/2016. Protocolo nº 14.840.499-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.

Objeto: Alteração dos locais de prestação de serviços de vigilância monitorada das sedes da DPP de Ponta Grossa e da DPP de Cascavel, com restituição do valor das despesas com desmobilização e instalação dos aparelhos de vigilância monitorada.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO
Ponta Grossa	Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66.	Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR. Contrato 07/2017
Cascavel	Rua Barão do Cerro Azul, nº 986.	Rua São Paulo, nº 346, Centro, Cascavel-PR. Contrato 08/2017.

Valor máximo da restituição: R\$ 10.292,45 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.

Matheus Cavalcanti Munhoz

104262/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DPPR**Pregão Eletrônico Nº 013/2017**

Objeto: Contratação de serviços de frete para a unidade desta Defensoria em Maringá.

Empresa vencedora do lote único: CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES - ME; CNPJ nº 13.413.732/0001-55.

Valor da proposta: R\$ 8.714,00 (oito mil, setecentos e quatorze reais).

104636/2017

Conselhos**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO****CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo de nível superior FISCAL BIÓLOGO do Concurso Público Nº 01/2017, mediante condições estabelecidas neste edital. **1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - 1.1** A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. **1.2** Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega. **1.3** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. **1.3.1** Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil. **1.4** Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados. **1.5** Cada título será considerado 1 (uma) única vez. **1.6** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório. **1.7** Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação. **1.8** Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso. **1.9** Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital. **2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - 2.1** Os documentos deverão ser encaminhados e postados, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 - CRBio-07), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP). **2.2** Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico. **2.3** O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crbio7pr-conselho-regional-de-biologia-da-7a-regiao-parana.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais. **2.4** O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 6 de novembro de 2017. **3 DA CONVOCAÇÃO - 3.1** Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética. 390.01327883/7, ADRIANA VASKO / 390.01324438/2, ALLISON KLEITON DOS ANJOS / 390.01327693/3, BRUNA DA SILVA SOLEY / 390.01323897/3, BRUNA HART